



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
15 de janeiro de 2024

Ofício Circular REIT/DGA/ADP nº 01/2024

Aos Dirigentes das Unidades de Ensino e Pesquisa

Ref.: Contrato de Aquisição de Passagens Aéreas

Prezado(a) Sr.(a),

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos de transição na implementação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021; e

Considerando que o contrato atual com a empresa Cerrado Viagens EIRELI EPP foi firmado à luz da Lei nº 8.666/1993;

Informamos que os procedimentos para aquisição de passagens aéreas permanecem inalterados, na forma disposta na orientação contida no sítio eletrônico da DGA na aba SERVIÇOS denominada “Passagens aéreas – Aquisição”.

A DGA, ao receber uma SEC - Solicitação Eletrônica de Compras com esse objeto, providenciará a imediata transferência desta à antiga Área de Compras da Unidade solicitante, a qual deverá proceder com os trâmites habituais para a correta formalização da aquisição.

As adequações futuras deste procedimento serão comunicadas oportunamente pela DGA, com a devida antecedência, para que não ocorram prejuízos aos interessados.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração
DGA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/01/2024, às 10:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D5F32036 345645B1 B63979AB 99C91372

